



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanala
Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.426 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.635, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.102.337,42 (Dois milhões cento e dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 2.102.337,42 (Dois milhões cento e dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40413	R\$	2.000,00
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00.00 – 0101 – Obras e Instalações 40185	R\$	2.090.337,42
022 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40137	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	2.102.337,42

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39877	R\$	32.937,01
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39874	R\$	17.992,77
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39873	R\$	5.020,55
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39869	R\$	30.099,00
04.122.2305.2015 Assessoria de Cerimonial e Eventos		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39693	R\$	13.357,05
002 – Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40455	R\$	19.105,72
14.422.2304.2024 Manutenção do Procon		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40282	R\$	1.270,08
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 -0100 - Diárias – Civil - 39893	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 -0100 - Material de Consumo –39892	R\$	6.000,00
3.3.90.33.00.00 -0100 - Passagens e Despesas com Locomoção - 39891	R\$	499,00
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.E - 39888	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39884	R\$	241,60
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 -0100 - Diárias – Civil 40419	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40414	R\$	90.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40409	R\$	139,52
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39753	R\$	124,32
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 40102	R\$	130.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 40101	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40098	R\$	403,87
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40093	R\$	5.034,94
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40095	R\$	210,00
26.453.2105.2409 Manutenção do Passe Livre		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39953	R\$	16.578,30
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 40217	R\$	249.730,12
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40216	R\$	39.000,00
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40097	R\$	1.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40104	R\$	2.515,00



3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 40096	R\$	1.473,00
26.272.2105.2222 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 40366	R\$	150.000,00
007-Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.2068 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 39391	R\$	4.550,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39400	R\$	15.846,00
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39399	R\$	34.862,00
4.4.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39396	R\$	499,00
009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.572.2104.1933 Implantação do Parque Tecnológico		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40620	R\$	12.022,00
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.96.00.00 – 0100 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 40035	R\$	249,00
3.3.90.14.00.00 -0100 - Diárias – Civil 40034	R\$	1.440,00
3.3.90.33.00.00 -0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 40027	R\$	2.999,00
3.3.90.36.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40032	R\$	6.819,00
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40031	R\$	6.000,00
3.3.90.47.00.00 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40030		500,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40028	R\$	857,00
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41.00.00 – 0100 – Contribuições 39910	R\$	46.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39907	R\$	9.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39906	R\$	99.999,00
23.691.2104.2256 Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo na Região		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40305	R\$	10.000,00
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40254	R\$	999,00
22.661.2104.2106 Expansão E Manutenção De Distritos Industriais		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40189	R\$	250.000,00



010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 Manutenção dos Conselhos Tutelares		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40786	R\$	19.999,99
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2251 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40713	R\$	15.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.126.2303.1869 Modernização e Expansão da Tecnologia de Informação-TI		
4.4.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE 40402	R\$	11.043,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1753 Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40274	R\$	35.507,36
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40272	R\$	19.999,99
27.811.2211.1595 - Bolsa Atleta		
3.3.90.48.00.00 – 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 40549	R\$	49.999,00
27.812.2211.1904 - Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40149	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40148	R\$	413,46
27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 – 0100- Material de Consumo 40131	R\$	22.607,00
27.812.2211.2138 - Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 39670	R\$	16.938,17
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40729	R\$	9.717,60
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39665	R\$	1.310,45
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		



15.451.2103.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Mol		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40569	R\$	6.999,00
15.451.2103.1930 Aquisição de Equipamentos para Implantação de Usina Asfáltica		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40574	R\$	218,86
019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39786	R\$	71,0
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento De Logradouros Públicos		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40883	R\$	8.320,00
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39423	R\$	2.391,58
18.541.2102.2216 Conservação de Praças E Jardins		
3.3.90.39.00.00 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39426	R\$	267.319,68
18.541.2102.2381 Manutenção dos Eco-Pontos		
3.3.90.39.00.00 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40542	R\$	13.212,92
020 - Central de Controle Interno - CCI		
04.124.2301.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 39431	R\$	249,00
3.1.90.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 39429	R\$	249,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39439	R\$	4.030,75
3.3.90.33.00.00 – 0100 – Passagens e Despesas com Locomoção 39440	R\$	999,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 39437	R\$	499,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39427	R\$	1.999,00
021 - Gabinete De Apoio A Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40233	R\$	499,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		



15.451.2106.1942 Construção do Centro de Múltiplo Uso (Dona Fiúca)		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40667	R\$	40.219,04
16.122.2106.1863 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Habitação E Urbanismo		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40532	R\$	999,00
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04.00.00 – 0100 - Contratação por Tempo Determinado 40147	R\$	249,00
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 40146	R\$	249,00
3.1.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 40143	R\$	249,00
3.1.90.96.00.00 – 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 40142	R\$	999,00
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-Civil 40141	R\$	6.330,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40138	R\$	1.500,00
3.3.90.47.00.00 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contributivas 40135	R\$	8.646,74
3.3.90.92.00.00 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 40134	R\$	18.226,28
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40133	R\$	16.970,00
16.481.2106.1927 Construção de Unidades Habitacionais Na Nova Galiléia		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40604	R\$	1.000,00
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40606	R\$	1.000,00
16.482.2106.1496 Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40228	R\$	999,00
16.482.2106.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40602	R\$	1.000,00
16.482.2106.1643 Construção de Unidades Habitacionais, Urbanização e PRAD no Residencial Padre Miguel		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40538	R\$	1.000,00
16.482.2106.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40608	R\$	1.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		



04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04.00.00 – 0100 – Contratação por Tempo Determinado 40440	R\$	999,00
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 40444	R\$	499,00
3.1.90.92.00.00 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 40439	R\$	499,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40432	R\$	36.192,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40431	R\$	5.500,00
3.3.90.47.00.00 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40437		700,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40435	R\$	21.382,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 40393	R\$	249,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40389	R\$	7.006,00
3.3.90.33.00.00 – 0100 – Passagens e Despesas com Locomoção 40388	R\$	4.999,00
3.3.90.35.00.00 – 0100 – Serviços de Consultoria 40387	R\$	999,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40386	R\$	2.403,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40384	R\$	18.820,00
3.3.90.47.00.00 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40383	R\$	999,00
3.3.90.92.00.00 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 40382	R\$	999,00
4.4.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40381	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40380	R\$	1.500,00
TOTAL GERAL	R\$	2.102.337,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.636, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$2.519.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Dezenove Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$2.519.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Dezenove Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1785 Convênio com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.34.00.00 – 0102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 40741	R\$	2.519.000,00
Total Geral	R\$	2.519.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.11.00.00 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 39845	R\$	2.200.000,00
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 40522	R\$	319.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.519.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.637, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 806.600,00 (Oitocentos e Seis Mil e Seiscentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 806.600,00 (Oitocentos e Seis Mil e Seiscentos Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.51.00.00 - 0147- Obras e Instalações 39704	R\$	806.600,00
Total Geral	R\$	806.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00 -0122- Obras e Instalações 39956	R\$	779.500,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 – 0147 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 39706	R\$	5.022,00
4.4.90.52.00.00 – 0147 - Equipamentos e Material Permanente – 39702	R\$	2.080,00
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00 – 0147 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 39711	R\$	9.999,00
4.4.90.51.00.00 – 0147 - Obras e Instalações -39709	R\$	9.999,00
Total Geral	R\$	806.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

Cont. Fls. 02. Lei nº 10.637, de 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 10.639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:



Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

99.999.9999.2254 – Reserva de Contingencia

99.99.99.00.00 – Reserva de Contingencia R\$ 80.000,00

TOTAL R\$80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.242, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$593.800,00 (Quinhentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 593.800,00 (Quinhentos e noventa e três mil e oitocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.2559 Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.33.00.00 – 0101 - Passagens e Despesas com Locomoção 40350	R\$	1.800,00
025 – Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40385	R\$	592.000,00
Total Geral	R\$	593.800,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2008 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil -39598	R\$	2.000,00
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil – 39878	R\$	3.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 39877	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção – 39876	R\$	5.999,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF – 39875	R\$	1.999,00
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 39873	R\$	900,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas – 39872	R\$	573,00
4.4.90.40.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – 39870	R\$	999,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		



3.3.90.14.00.00 - Diarias – Civil – 40450	R\$	1.245,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo – 40446	R\$	10.359,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao – 40448	R\$	4.005,08
3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 40452	R\$	25.000,00
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 40453	R\$	12.000,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas - 40449	R\$	800,00
14.422.2304.2024 Manutenção do Procon		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo – 40285	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0100 - Passagens e Despesas com Locomocao – 40281	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 40283	R\$	15.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 40279	R\$	1.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo – 39892	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros-PF – 39899	R\$	3.000,00
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 39888	R\$	5.000,00
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo – 40418	R\$	5.000,00
4.4.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 40410	R\$	4.999,00
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00.00 – 0101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 39730	R\$	1.800,00
3.3.90.47.00.00 – 0101 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 39729	R\$	10.000,00
007 – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controadoria Geral		
04.121.2301.2068 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 39393	R\$	249,00
31.90.11.00.00 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39392	R\$	94.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 39403	R\$	26.307,02
3.1.90.92.00.00 – 0100 - Despesas De Exercícios Anteriores 39402	R\$	249,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ – 39400	R\$	2.000,62
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 39399	R\$	2.000,62
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 39397	R\$	75,68
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.241.2207.2558 Fundo Municipal do Idoso		



3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 39578	R\$	999,00
08.243.2207.2010 Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.14.00.00 – 0100 - Diarias – Civil – 40781	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PF – 40783	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 40784	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 40785	R\$	5.000,00
08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção E Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo – 40310	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PF – 40315	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 40314	R\$	20.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação - 40313	R\$	4.000,00
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas – 40306	R\$	4.000,00
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores – 40308	R\$	500,00
08.244.2207.2073 Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social (Mulher, Deficientes e Outros)		
3.3.90.14.00.00 – 0100 - Diarias – Civil – 40598	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo – 40599	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 40600	R\$	2.000,00
024 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1066 Treinamento de Pessoal		
3.3.90.14.00.00 - Diarias – Civil – 39508	R\$	3.080,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo – 39507	R\$	999,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 39504	R\$	3.999,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros-PF – 39506	R\$	14.999,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 39505	R\$	2.000,00
04.122.2303.1587 Realização de Concurso Público		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PJ – 39482	R\$	41.900,00
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 0100 - Diarias – Civil – 40434	R\$	4.610,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo – 40433	R\$	4.373,31
3.3.90.33.00.00 – 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 40430	R\$	9.999,00
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 40721	R\$	1.670,94
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores - 40436	R\$	9.999,00
025 – Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.1.90.13.00.00 -0100- Obrigações Patronais 40391	R\$	7.373,93
3.3.90.14.00.00 – 0100 - Diarias - Civil 40390	R\$	1.055,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 40389	R\$	750,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 40386	R\$	400,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40380	R\$	149.999,00
04.272.2305.2551 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 -0100- Obrigações Patronais 40561	R\$	2.034,80
Total Geral	R\$	593.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de novembro de 2019.
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.243, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.519.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Dezenove Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.636, de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$2.519.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Dezenove Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1785 Convênio com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.34.00.00 – 0102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 40741	R\$	2.519.000,00
Total Geral	R\$	2.519.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.11.00.00 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 39845	R\$	2.200.000,00
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 40522	R\$	319.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.519.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.244, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 806.600,00 (Oitocentos e Seis Mil e Seiscentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.637, de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 806.600,00 (Oitocentos e Seis Mil e Seiscentos Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.51.00.00 - 0147- Obras e Instalações 39704	R\$	806.600,00
Total Geral	R\$	806.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00 -0122- Obras e Instalações 39956	R\$	779.500,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 – 0147 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 39706	R\$	5.022,00
4.4.90.52.00.00 – 0147 - Equipamentos e Material Permanente – 39702	R\$	2.080,00
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00 – 0147 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 39711	R\$	9.999,00
4.4.90.51.00.00 – 0147 - Obras e Instalações -39709	R\$	9.999,00
Total Geral	R\$	806.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Cont. Fls. 02. Decreto nº 9.244, de 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.246, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
Realiza no vigente orçamento, **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE
Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 80.000,00



Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

99.999.9999.2254 – Reserva de Contingencia

99.99.99.00.00 – Reserva de Contingencia R\$ 80.000,00

TOTAL R\$80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.247, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.102.337,42 (Dois milhões cento e dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.635, de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 2.102.337,42 (Dois milhões cento e dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40413	R\$	2.000,00
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00.00 – 0101 – Obras e Instalações 40185	R\$	2.090.337,42
022 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40137	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	2.102.337,42

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39877	R\$	32.937,01
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39874	R\$	17.992,77
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39873	R\$	5.020,55
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39869	R\$	30.099,00
04.122.2305.2015 Assessoria de Cerimonial e Eventos		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39693	R\$	13.357,05
002 – Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40455	R\$	19.105,72
14.422.2304.2024 Manutenção do Procon		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40282	R\$	1.270,08
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 -0100 - Diárias – Civil - 39893	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 -0100 - Material de Consumo –39892	R\$	6.000,00
3.3.90.33.00.00 -0100 - Passagens e Despesas com Locomoção - 39891	R\$	499,00
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.E - 39888	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39884	R\$	241,60
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 -0100 - Diárias – Civil 40419	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40414	R\$	90.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40409	R\$	139,52
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39753	R\$	124,32
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 40102	R\$	130.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 40101	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40098	R\$	403,87
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40093	R\$	5.034,94
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40095	R\$	210,00
26.453.2105.2409 Manutenção do Passe Livre		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39953	R\$	16.578,30
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 40217	R\$	249.730,12
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40216	R\$	39.000,00
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40097	R\$	1.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40104	R\$	2.515,00
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 40096	R\$	1.473,00
26.272.2105.2222 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 40366	R\$	150.000,00
007-Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.2068 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 39391	R\$	4.550,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39400	R\$	15.846,00
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39399	R\$	34.862,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

4.4.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39396	R\$	499,00
009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.572.2104.1933 Implantação do Parque Tecnológico		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40620	R\$	12.022,00
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.96.00.00 – 0100 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 40035	R\$	249,00
3.3.90.14.00.00 -0100 - Diárias – Civil 40034	R\$	1.440,00
3.3.90.33.00.00 -0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 40027	R\$	2.999,00
3.3.90.36.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40032	R\$	6.819,00
3.3.90.40.00.00 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40031	R\$	6.000,00
3.3.90.47.00.00 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40030		500,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40028	R\$	857,00
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41.00.00 – 0100 – Contribuições 39910	R\$	46.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39907	R\$	9.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39906	R\$	99.999,00
23.691.2104.2256 Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo na Região		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40305	R\$	10.000,00
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40254	R\$	999,00
22.661.2104.2106 Expansão E Manutenção De Distritos Industriais		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40189	R\$	250.000,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 Manutenção dos Conselhos Tutelares		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40786	R\$	19.999,99
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2251 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40713	R\$	15.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		



04.126.2303.1869 Modernização e Expansão da Tecnologia de Informação-TI		
4.4.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE 40402	R\$	11.043,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1753 Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40274	R\$	35.507,36
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40272	R\$	19.999,99
27.811.2211.1595 - Bolsa Atleta		
3.3.90.48.00.00 – 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 40549	R\$	49.999,00
27.812.2211.1904 - Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40149	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40148	R\$	413,46
27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 – 0100- Material de Consumo 40131	R\$	22.607,00
27.812.2211.2138 - Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 39670	R\$	16.938,17
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40729	R\$	9.717,60
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 39665	R\$	1.310,45
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Mol		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40569	R\$	6.999,00
15.451.2103.1930 Aquisição de Equipamentos para Implantação de Usina Asfáltica		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40574	R\$	218,86
019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39786	R\$	71,0
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento De Logradouros Públicos		



4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40883	R\$	8.320,00
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39423	R\$	2.391,58
18.541.2102.2216 Conservação de Praças E Jardins		
3.3.90.39.00.00 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39426	R\$	267.319,68
18.541.2102.2381 Manutenção dos Eco-Pontos		
3.3.90.39.00.00 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40542	R\$	13.212,92
020 - Central de Controle Interno - CCI		
04.124.2301.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 39431	R\$	249,00
3.1.90.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 39429	R\$	249,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39439	R\$	4.030,75
3.3.90.33.00.00 – 0100 – Passagens e Despesas com Locomoção 39440	R\$	999,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 39437	R\$	499,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39427	R\$	1.999,00
021 - Gabinete De Apoio A Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40233	R\$	499,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1942 Construção do Centro de Múltiplo Uso (Dona Fiúca)		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40667	R\$	40.219,04
16.122.2106.1863 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Habitação E Urbanismo		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40532	R\$	999,00
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04.00.00 – 0100 - Contratação por Tempo Determinado 40147	R\$	249,00
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 40146	R\$	249,00
3.1.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 40143	R\$	249,00
3.1.90.96.00.00 – 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 40142	R\$	999,00
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-Civil 40141	R\$	6.330,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40138	R\$	1.500,00



3.3.90.47.00.00 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contributivas 40135	R\$	8.646,74
3.3.90.92.00.00 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 40134	R\$	18.226,28
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40133	R\$	16.970,00
16.481.2106.1927 Construção de Unidades Habitacionais Na Nova Galiléia		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40604	R\$	1.000,00
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40606	R\$	1.000,00
16.482.2106.1496 Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40228	R\$	999,00
16.482.2106.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40602	R\$	1.000,00
16.482.2106.1643 Construção de Unidades Habitacionais, Urbanização e PRAD no Residencial Padre Miguel		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40538	R\$	1.000,00
16.482.2106.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40608	R\$	1.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04.00.00 – 0100 – Contratação por Tempo Determinado 40440	R\$	999,00
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 40444	R\$	499,00
3.1.90.92.00.00 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 40439	R\$	499,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40432	R\$	36.192,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40431	R\$	5.500,00
3.3.90.47.00.00 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40437		700,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40435	R\$	21.382,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.1.90.05.00.00 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 40393	R\$	249,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40389	R\$	7.006,00
3.3.90.33.00.00 – 0100 – Passagens e Despesas com Locomoção 40388	R\$	4.999,00
3.3.90.35.00.00 – 0100 – Serviços de Consultoria 40387	R\$	999,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40386	R\$	2.403,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40384	R\$	18.820,00
3.3.90.47.00.00 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40383	R\$	999,00
3.3.90.92.00.00 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 40382	R\$	999,00
4.4.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 40381	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40380	R\$	1.500,00
TOTAL GERAL	R\$	2.102.337,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.248, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.



Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.668.103,42 (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Cento e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.668.103,42 (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Cento e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40630	R\$	1.069.320,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39849	R\$	328.582,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 39848	R\$	201.621,18
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 – 0100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 40112	R\$	68.580,24
Total Geral	R\$	1.668.103,42

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40370	R\$	99.999,00
15.451.2103.1751 Construção do Parque das Mangueiras e Pavimentação do Acesso ao Parque Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 39785	R\$	443,07
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 40429	R\$	230.287,51
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40629	R\$	600.000,00
15.451.2103.1924 Implantação da Avenida de Acesso ao Parque da Seriema		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40568	R\$	300.000,00



15.451.2103.2051 Manutenção da Usina Asfáltica		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40611	R\$	18.990,00
15.451.2103.2170 Conservação e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata-Burros		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 40577	R\$	100.000,00
15.451.2103.1627 Construção do Parque do Lourencinho no Bairro Verde Teto		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40668	R\$	80.000,00
15.452.2103.2166 Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 39828	R\$	7.876,00
15.452.2103.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 40501	R\$	20.072,84
15.451.2103.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 40507	R\$	80.000,00
15.451.2103.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 39981	R\$	100.000,00
15.451.2103.1477 Construção e Reforma de Calçadas		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40225	R\$	30.435,00
Total Geral	R\$	1.668.103,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019.
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.852, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JESSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES do cargo em comissão de Supervisor de Cerimonial e Eventos, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 24.273 de 15 de abril de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.900, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Espaço Jovem Cidadania I, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 24.061, de 08 de março de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.902, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Seção ao Espaço da Cidadania III, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 21.582, de 13 de março de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.920, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VI - CIDADE ALTA, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.922, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VII - CEU, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.941, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDINALVA FRANCISCA MIRANDA do cargo em comissão de Assessor de apoio à Gestão Social, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 21.132, de 23 de janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.945, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ESTELITA FIRMINA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio – CRAS V, Rio Vermelho, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 21.151 de 24 de abril de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.946, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EUNICE HELEN FROTA PRADO do cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 22.372 de 11 de julho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.948, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FERNANDA GENEROSO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 14.410, de 01 de fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.949, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GIULIENY SILVEIRA ALMEIDA TECHE do cargo em comissão de Assessor de Apoio à Técnico Social, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 21.164, de 20 de março de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.950, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINALVA FRANCISCA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Técnico Social - CREAS, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.955, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESTELITA FIRMINA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V, Rio Vermelho, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

PORTARIA Nº 24.956, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EUNICE HELEN FROTA PRADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa – CRAS V Rio Vermelho, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.960, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GIULIENY SILVEIRA ALMEIDA TECHE para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS II Ana Carla, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.968, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GELIS DE CARVALHO AMORIM do cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa – CRAS Conjunto São José I, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 21.811, de 20 de abril de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.975, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOVELINA ANTONIA MARQUES do cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa - CREAS, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 21.133, de 23 de janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.981, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA DOS SANTOS RABELLO do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS do Centro de Esportes e Artes Unificado (CEU), Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 24.209, de 03 de abril de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.994, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RAPHAEL COELHO DE SANTANA do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico do Espaço Cidadania III, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 24.119, de 13 de março de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.000, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GELIS DE CARVALHO AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social do SCFV, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.009, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOVELINA ANTONIA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social - CRAS I – Conjunto São José, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA DOS SANTOS RABELLO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - CRAS VII - CEU, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.028, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAPHAEL COELHO DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social - CRAS VII CEU, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.045, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA GENEROSO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS VI Cidade Alta, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 25.048, DE 21 DE NOVEMBRO 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.052, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento, Infraestrutura e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 23.843, de 04 de janeiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 24.869, de 05 de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.053, DE 22 DE NOVEMBRO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural, Infraestrutura e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.056, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PATRICIA DA COSTA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social do Centro POP, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 25.021, 14 de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.057, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATHÁLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Núcleo de Lançamento TCE GEO OBRAS, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 24.708, de 17 de setembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.058, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHÁLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Divisão de Projetos de Extensão de Rede de Energia, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.059, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA para o cargo em comissão de Núcleo de Lançamento TCE GEO OBRAS, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNO ARAUJO BOTELHO do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 19.336, de 11 de fevereiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRUNO ARAÚJO BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Técnico Social - CREAS, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.062, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JÉSSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio Administrativo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.063, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RIAN DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.064, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LAURIMAR SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo do Centro Cultural José Sobrinho, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 24.436, de 10 de junho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.065, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO ROGÉRIO MENEZES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Articulação Cultural, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 23.459, de 09 de agosto de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.066, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Bibliotecas, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 21.835, de 05 de maio de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.067, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LAURIMAR SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Dança, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PAULO ROGÉRIO MENEZES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Articulação Cultural, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.069, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Biblioteca da Vila Operária, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.070, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferente estado de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida está de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que o Leiloeiro Público Oficial é um profissional que presta serviços sem ônus para o município, com rapidez, eficiência e resultados, cumprindo as formalidades legais;

CONSIDERANDO que o Artigo 1º da Lei nº 13.138/15 atribui ao Leiloeiro a competência para realizar leilões pela rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso ALVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, portador da Matrícula nº 013/2018/Jucemat, com escritório sito a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, para conduzir o certame do leilão público, de forma presencial e on-line pela internet, em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º O Leiloeiro nomeado realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015, e de acordo com o Edital do certame.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro oficial:

I - Organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação da Comissão de Avaliação e do Prefeito Municipal;

II - Operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações;

III - Produzir a Ata circunstanciada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.582, de 26 de novembro de 2019, terça-feira, suplemento.

Parágrafo Único – Caberá ao Leiloeiro Oficial realizar todos os procedimentos inerentes a sua função, inclusive no que couber o auxílio à Comissão de Avaliação do respectivo Leilão.

Art. 4º Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Art. 5º Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de qualquer despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento).

Art. 6º A Comissão de Avaliação será a processante do certame do Leilão em todas as suas etapas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

EM BRANCO